DECRETO Nº 6

de 18 de janeiro de 2007

"DISPÕE SOBRE TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS E DÃ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso do Artigo da Lei Orgânica e pelo Art. 6° da Lei Municipal n°051/2006 e:

CONSIDERANDO: A necessidade de dar mais dinamismo ao serviço público, favorecendo as ações da Gestão Municipal, sem onerar os cofres públicos com a criação de novos cargos.

CONSIDERANDO: A possibilidade oferecida pelo Art. 6o da Lei Municipal n° 051/2006 de 2006,transformar os cargos desde que não acarretem aumento de despesas,

DECRETA:

Art. 1°..

Ficam transformados os cargos constantes no anexo único deste Decreto sem que o mesmo acarretem em aumento de despesas.

Art. 2°..

Os cargos ora transformados serão consolidados nos anexos da Lei Municipal n° 051/2006 de 2006.

Art. 3°..

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N°/2007

Símbolo	*Nomenclatura dos Cargos a serem transformados*	*Qtde*	*Valor*	*Símbolo*	*Nomenclatura dos Novos Cargos*	*Qtde*	*Valor*
FG-3	*Coordenador de Setor III*	*03*	*360,00*	*FG-2*	*Coordenador de Setor I*	*03*	*460,00*
FG-6	*Coordenador de Setor IV*	*03*	*115,00*				

JARDIM - MS, 18 DE JANEIRO DE 2007

EVANDRO ANTONIO BAZZOPREFEITO MUNICIPAL

Decreto Nº 6/2007 - 18 de janeiro de 2007

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em